



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/019/2025/XIII*

**Assunto: Requerimento - Governo dos Açores deve tornar público com rigor e transparência os relatórios dos trabalhos técnicos do Serviço de Infraestruturas e Equipamentos do HDES, após o incêndio, para conhecimento efetivo dos danos**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 28 de janeiro de 2025

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', with a long horizontal line extending to the left.

Andreia Cardoso

## **REQUERIMENTO**

### **Governo dos Açores deve tornar público com rigor e transparência os relatórios dos trabalhos técnicos do Serviço de Infraestruturas e Equipamentos do HDES, após o incêndio, para conhecimento efetivo dos danos**

Considerando que após o incêndio que deflagrou no dia 4 de maio de 2024 no Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, o Governo da Região Autónoma dos Açores tomou, de forma unilateral, um conjunto de decisões políticas com impactos para a qualidade do Serviço de Saúde prestado a todos os Açorianos num horizonte temporal de uma década, com especial relevância para um claro esforço de investimento numa infraestrutura modular com capacidade limitada em detrimento da recuperação célere da atividade clínica no corpo principal do HDES;

Considerando que aquelas decisões políticas foram sendo justificadas com razões de natureza técnica, sem que estas tenham sido cabalmente explicadas e devidamente justificadas;

Considerando que é de enorme relevância no âmbito do exercício das competências fiscalizadoras da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aferir com clareza quais as áreas do HDES afetadas pelo incêndio e o correspondente grau de afetação, assim como os impactos ocorridos ao nível do Serviço de Urgência, Serviço de Cuidados Intensivos e Bloco Operatório;

Considerando, por fim, que o Serviço de Instalações e Equipamentos do HDES, ao longo dos últimos meses, foi elaborando Relatórios Técnicos que devem alicerçar as opções políticas que têm vindo a ser adotadas pela tutela, pelo que se revela de enorme importância o seu conhecimento.



**Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, através dos deputados abaixo indicados, requerer ao Governo que disponibilize a documentação infra enunciada e que preste os seguintes esclarecimentos:**

- 1. Quais as zonas do edifício que foram consideradas como zonas com perda total ou necessidade de reconstrução, após o incêndio no HDES e não considerando a falha geral de energia elétrica que afetou toda a infraestrutura? Quais as consideradas como zonas afetadas pelos fumos? E quais as consideradas como zonas sem danos?**
- 2. Quais os danos provocados pelo incêndio no Serviço de Urgência do HDES?**
- 3. De acordo com a informação técnica existente após o incêndio, quanto tempo seria o necessário para que fosse viável a reabertura do Serviço de Urgência do HDES, nas condições existentes a 3 de maio?**
- 4. Qual o prazo estimado de execução das intervenções de melhoria no Serviço de Urgência do HDES que já se encontravam previstas antes do incêndio, especificamente a intervenção na sala de espera e o alargamento das salas de consulta com a criação condições de atendimento individual?**
- 5. Quais os danos provocados pelo incêndio no Bloco Operatório do HDES?**
- 6. Quais os danos provocados pelo incêndio no Serviço de Cuidados Intensivos do HDES?**
- 7. Qual o Cronograma da reabertura dos serviços, tendo em consideração aqueles que já se encontram totalmente em atividade, mencionando a data de reabertura, aqueles que apenas estão parcialmente em atividade, com menção da data de reabertura parcial e data previsível de funcionamento integral, bem como aqueles que neste momento ainda não foram reabertos, com menção da data previsível de reabertura?**

8. Cópias de todos os Relatórios Técnicos elaborados pelo Serviço de Instalações e Equipamentos do HDES entre maio e dezembro de 2024, o que abrange os relatórios referentes a trabalhos técnicos realizados e/ou a realizar pelo SIE do HDES no seguimento do incêndio que deflagrou naquele hospital.
9. Cópia de todas as atas das reuniões do Conselho de Administração do HDES realizadas após 31 de dezembro de 2020 até à presente data, abrangendo todas as decisões e deliberações adotadas naquele período, incluindo as que eventualmente tenham sido consideradas anuladas por força do ponto 2, parte final, da Resolução do Conselho do Governo n.º 177/2024 de 9 de dezembro, que determinou a anulação, com efeitos a 23 de maio de 2024, da Resolução do Conselho do Governo n.º 34/2024 de 22 de maio.

Açores, 28 de janeiro de 2025.

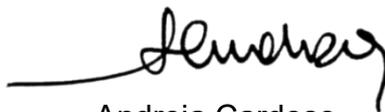
Os deputados,



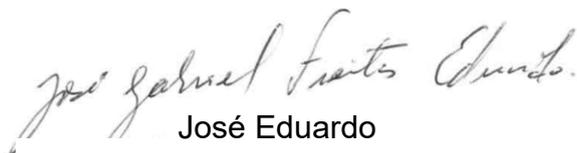
José Toste



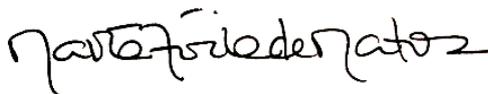
Carlos Silva



Andreia Cardoso



José Eduardo



Marta Matos

*Cristina Calisto*

Cristina Calisto

*Gualberto Rita*

Gualberto Rita

*Marlene Damião*

Marlene Damião

*Patrícia Miranda*

Patrícia Miranda

*Russell Sousa*

Russell Sousa

*Sandra Costa Dias*

Sandra Costa Dias

*Vasco Cordeiro*

Vasco Cordeiro

*Inês Soares de Oliveira e Sá*

Inês Sá

*Dora Valadão*

Dora Valadão

*Lúcio Rodrigues*

Lúcio Rodrigues